

31 de maio de 2013

**SOBRE O RESULTADO DA AÇÃO CONTRA A  
SEICHO-NO-IE SHAKAIJIGYODAN E OUTROS**

Entidade Religiosa SEICHO-NO-IE  
Diretor Representante: KAZUO ISOBE

A presente pessoa jurídica, juntamente com a profa. Emiko Taniguchi, propôs ação contra a Zaidan-hojin Seicho-No-le Shakaijigyodan e a K.K. Komyoshissha, e, após tramitar pela primeira e segunda instâncias, apelou à Suprema Corte, alegando e pleiteando que:

- ① O impedimento etc. da publicação do livro *Kojikito Nippon-koku no Sekaiteki Shimei* (N.T.: *A Mitologia Japonesa e a Missão Mundial do Japão*), com base na premissa de que os direitos autorais da edição especial da obra *Seimei no Jisso* em capa preta pertence a presente entidade.
- ② A publicação da obra *Kojikito Nippon-koku no Sekaiteki Shimei* implicaria na violação de direitos morais do autor (direito à integridade da obra) e, constituiria um ato contrário à vontade do Professor Masaharu Taniguchi, caso ele estivesse em vida, violando, portanto, o Artigo 60 da Lei dos Direitos Autorais.
- ③ A existência de um acordo entre a presente pessoa jurídica e a Seicho-No-le Shakaijigyodan no sentido de que esta entidade administraria os direitos autorais das obras cujas titularidades pertencem a Seicho-No-le Shakaijigyodan.

Comunicamos que, infelizmente, o recurso acima foi rejeitado pela Suprema Corte, em 27 de maio de 2013

Sem mais